



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 429/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 589/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, "Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a data comemorativa: Dia da Igreja Pentecostal Deus é Amor".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/2016

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2016, p. 147

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.